

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÁ**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

BANCO: BRASIL / BANESE  
 Agência Bancária: 2337-X / 033  
 Contas Bancárias: 7640-6 FUS/ 300.218-2

PERÍODO: FEVEREIRO/2021

Valores em R\$  
 8.563,90

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	195.902,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.862,46
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	27.405,04
Cota -Parte do FPM	1.562.026,43
Cota-Parte do ITR	154,83
Cota-Parte do IPI-Exportação	180,85
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	
Cota-Parte do ICMS	424.319,34
Cota-Parte do IPVA	28.604,54
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	
Multas e Juros de Mora do IPTU	
Multas e Juros de Mora do ITBI	
Multas e Juros de Mora do ISS	
Dívida Ativa do IPTU	
Dívida Ativa do ITBI	
Dívida Ativa do ISS	
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 2.240.456,24</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	360.688,73	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	288.142,66	-	-
Juros Encargos da Dívida		-	-
Outras Despesas Correntes	72.546,07	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>12.347,50</b>	-	-
Investimento	12.347,50	-	-
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>373.036,23</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores	(III)		
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup>	(IV=(II <sub>a</sub> II <sub>b</sub> ) - III)		
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>373.036,23</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período	(V/I) x 100
	<b>16,65</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício	(a)
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b)
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução	(c = a - b)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	

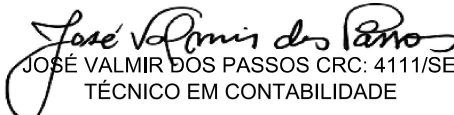
**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Japoatá, 26 de Fevereiro de 2021

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE